



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

**Da denominação a Logradouro público.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A atual Av. 01, localizada no “Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio” nesta cidade, passa a denominar-se “**RUA ISAIAS MARCHIORI**”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de setembro de 2010.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura